APROVADO
Na Sessão do dia __/__/__
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
EM 11/03/21
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PARA A ORDEM DO DIA
DA PRÓXIMA SESSÃO
Em, __/__/__
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº. 004/2021.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR pelo falecimento do insigne Senhor JAIME RAMOS FILHO, ocorrido no dia 08 de março, próximo passado, vítima de COVID.**

"A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absolvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade".

Jaime Ramos Filho nasceu no dia 04 de julho de 1958.

Engenheiro Elétrico, filho de Janete Figueiredo Ramos e de Jaime Ramos, era casado com a Sra. Esmeralda Sampaio Lopes Ramos, com quem teve 04 (quatro) filhos. São eles: Janine Lopes Ramos Campos, Claudine Sampaio Ramos Baqueiro, Jaime Ramos Neto e Rosaline Sampaio Ramos Mascarenhas.

Seu falecimento deixa uma lacuna inigualável na vida de todos aqueles com quem teve a honra de conviver.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2021.

Anderson Baqueiro
Vereador autor.